



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440, Boa Esperança – Fone (15) 3577 1266

[camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

## PARECER DO CONTROLE INTERNO

**PROCESSO: 09, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Locação de Sistema de Contabilidade Pública e Sistema de Folha de Pagamentos, incluindo orientações e Suporte Técnico.

### **PRELIMINAR**

*Antes de adentrarmos ao mérito do presente parecer é de ser verificado que a condução da análise técnica é vinculada à atividade prevista na Constituição Federal em seu artigo 74 no qual prevê as atribuições do Controle Interno perante à administração pública, bem como sua responsabilidade. Cabe ao responsável pelo controle interno, ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela dar ciência ao Presidente da Câmara Municipal e por sua vez não tendo sido tomadas as devidas providências, encaminhará o ocorrido ao Tribunal de Contas que forem vinculados. Neste sentido cabe a ressalva quanto a responsabilização solidária do responsável pelo Controle Interno, tal responsabilidade só ocorrerá em casos de conhecimento da ilegalidade ou irregularidade e não informar tais atos ao Tribunal de Contas no qual é vinculado, ferindo assim sua atribuição de apoiar o Controle externo. Importante também destacar que a Responsável pelo Controle Interno não é o ordenador de despesas e que tal atribuição se restringe ao Gestor/Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.*

### **RELATÓRIO**

Trata-se de processo Licitatório na modalidade "CONVITE", para Contratação de Empresa para Locação de Sistema de Contabilidade Pública e Sistema de Folha de Pagamentos, incluindo orientações e Suporte Técnico.

O processo encontra-se instruído com rol de documentos necessários para o andamento do processo, como segue:

I- Solicitação de autorização para abertura do procedimento licitatório, juntamente com as especificações técnicas dos serviços e autorização do ordenador de despesas. (pg. 03 a 27);



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440, Boa Esperança – Fone (15) 3577 1266

[camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

- II- Relatório de Cotação de Preços e solicitações de orçamentos. (pg. 28 a 52);
- III- Despacho do departamento de Contabilidade atestando a disponibilidade orçamentária. (pg. 53 e 54);
- IV- Portaria designando os Membros da Comissão de Licitação e Contratos Administrativos. (pg. 55);
- V- Parecer da Comissão de Licitação e Contratos Administrativos sugerindo ao Gestor que o processo seja prosseguido na modalidade de Dispensa de Licitação. (pg. 56);
- VI- Parecer Jurídico manifestando-se pela legalidade do procedimento licitatório. (pg. 57 e 58);
- VII- Termo de Ratificação e devida publicação no DOM. (pg. 59 e 60);
- VIII- Juntada de documentos necessários para a realização do Contrato. (pg 61 a 77);
- IX- Contrato n. 03/2021 e seus anexos e devida publicação. (pg. 78 e 104);
- X- Termo de Ciência e Notificação. (pg. 105 e 106);
- XI- Declaração de Documentos a disposição do Tribunal de Contas. (pg. 107);
- XII- Termo de Designação de Gestor e Fiscal de Contrato. (pg. 108);
- XIII- Empenho pelo período de maio a dezembro 2021, no valor de R\$ 11.680,00 (Onze mil, seiscentos e oitenta reais) e Conclusão do processo. (pg. 109 e 110).

## **CONCLUSÃO**

No que tange a valores e documentos, nenhuma anormalidade foi observada, os preços estão dentro da média dos valores orçados e exigências da lei para que se possa efetivar uma dispensa de licitação.

Verificou-se que a Comissão de Licitação atendeu os requisitos legais indispensáveis à realização do Processo, conforme preceitua a Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, nota-se, que o processo licitatório cumpriu seu objetivo, tendo alcançado seu êxito na contratação.

Diante do exposto, considero a regularidade do processo de contratação de empresa para Locação de Sistema de Contabilidade Pública e Sistema de Folha de Pagamentos, incluindo orientações e Suporte Técnico, entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO** e a empresa **FIORILLI**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440, Boa Esperança – Fone (15) 3577 1266

[camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

**SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 01.704.233/0001-38, pelo período de 12 meses, valor total R\$17.520,00 (dezesete mil, quinhentos e vinte reais), a ser pago mensalmente R\$ 1.460,00 (um mil e quatrocentos e sessenta reais).

É o parecer.

Barra do Turvo, 18 de maio de 2.021.

Eni Maria dos Santos  
Responsável Pelo Controle Interno